



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 032/2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01*****35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.***.***-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ: 07.756.651/0001-55, com sede na avenida Fernando Ferrari nº 1.280, Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Santa Maria – RS, CEP: 97.050-800, telefones: (55) 3230-0300, (51) 98401-8477, 0800-6440692, e-mail: governo@avato.com.br, samuelhelbig@avato.com.br, representada pelo seu administrador Sr. **Roberto Wagner Sandrin**, brasileiro, portador(a) da CNH 00075523551 – DETRAN/MT, CPF: 095.661.468-09, aqui denominada **Contratada**, firmam o presente **Apostilamento ao Contrato nº 036/2026/SEMA**, em conformidade com as motivações administrativas constantes no **SEMA-PRO-2026/10591**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Estadual nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, mediante condições seguintes:

Resolve-se, por meio do presente Apostilamento, retificar a numeração do instrumento referente ao Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022/SEMA, a fim de adequá-la à sequência correta dos instrumentos efetivamente celebrados com a Contratada, conforme demonstrado a seguir:

Onde se lê:

“...SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022...”

Leia-se:

“...QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022...”





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 032/2022/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT

Documento assinado digitalmente
ROBERTO WAGNER SANDRIN
Data: 23/09/2026 12:03:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Wagner Sandrin
Representante da Contratada

Testemunha 1

Testemunha 2



SEMADIC202646594